

ERRATA AO DECRETO Nº 010/2021, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉ, ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Tornar pública a seguinte ERRATA

Onde se lê:

DECRETO Nº 010/2021, DE 09 DE MARÇO DE 2021. Altera o decreto nº 09, de 01 de março de 2021, para prorrogar e dispor sobre as medidas sanitárias de prevenção e enfrentamento ao contágio pelo novo corona vírus (covid-19) e dá outras providências.

Leia-se:

DECRETO Nº 013/2021, DE 09 DE MARÇO DE 2021. Altera o decreto nº 09, de 01 de março de 2021, para prorrogar e dispor sobre as medidas sanitárias de prevenção e enfrentamento ao contágio pelo novo corona vírus (covid-19) e dá outras providências.

Alvorada do Gurguéia-Pi, 03 de agosto de 2021.

LÉCIO GUSTAVO SOUSA BEZERRA
Prefeito Municipal